

REDAÇÃO

TEXTO 1

De acordo com a Constituição Brasileira, qualquer discriminação em função da idade, sexo, cor, raça, credo, deficiência física e estado civil para uma vaga de emprego não é permitida. Focando na questão de homens e mulheres, vemos ainda muitos anúncios oferecendo vagas de empregos especificamente para homens ou vagas de empregos para mulheres. Isso vai diretamente contra a Constituição Federal, e pode ser denunciado ao Ministério do Trabalho, resultando em multa e até outras punições mais severas para a empresa que emitiu o anúncio.

("Vaga de trabalho só para mulheres ou só para homens é permitido por lei?". www.pontorh.com.br. Adaptado.)

TEXTO 2

Na sociedade machista em que vivemos, o mercado de trabalho pode ser nocivo às mulheres antes mesmo da conquista do emprego. O processo seletivo para uma vaga de emprego e, conseqüentemente, a contratação, são mais difíceis para as mulheres do que para os homens. É possível afirmar isso com base não só nas experiências individuais, mas também na ciência.

Um estudo divulgado em 2017 pela Universidade da Califórnia e pela Universidade do Sul da Califórnia revelou que elas são interrompidas durante entrevistas mais vezes do que os competidores do sexo masculino, o que pode causar estranheza, ansiedade e nervosismo nas entrevistadas. As mulheres costumam receber mais perguntas (em média, 17 para elas e 14 para eles), as quais costumam ser intimidadoras e exigentes, fazendo com que elas tenham que provar ainda mais sua capacitação. Já para os homens, quando são interrompidos, o interrogatório não é o mesmo. Pelo contrário: costumam ouvir algo positivo e afirmativo, segundo a pesquisa.

("Mulheres e o mercado de trabalho: a primeira barreira é a entrevista". www.geledes.org.br, 12.01.2018. Adaptado.)

TEXTO 3

Se as mulheres, de fato, ganhassem menos que os homens para realizar as mesmas tarefas, empresas que buscam o lucro só contratariam mulheres. Diante de dois candidatos com o mesmo potencial, o patrão, é claro, contrataria o mais barato. Mas o que ocorre é o contrário: os homens ainda são maioria dos empregados do Brasil.

Os economistas Guilherme Stein e Vanessa Sulzbach analisaram 100 mil salários e concluíram que as mulheres brasileiras ganham 20% menos que os homens — mas só 7% não podem ser explicados pela diferença de produtividade.

De acordo com os pesquisadores, principalmente dois fatores puxam o salário das mulheres para cima, mas outros três o empurram para baixo. As mulheres têm em média mais anos de estudo e começam a trabalhar mais tarde. No entanto, interrompem a carreira com mais frequência, têm uma jornada um pouco menor que a dos homens e tendem a se concentrar em ocupações que remuneram menos.

(Leandro Narloch. "Estudo derruba o mito de que as mulheres brasileiras ganham 30% menos que os homens". <https://veja.abril.com.br>, 11.02.2017. Adaptado.)

Com base nos textos apresentados e em seus próprios conhecimentos, escreva um texto dissertativo-argumentativo, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, sobre o tema:

DIFERENÇA POR GÊNERO NO TRABALHO: ENTRE A LEI E A CULTURA DE DISCRIMINAÇÃO